



### EDITAL Nº DECOM 001/2025

A Chefia do Departamento de Computação, considerando a Resolução CUNI Nº 452/1999 e o EDITAL PROGEP Nº 36, de 19 DE AGOSTO DE 2025 no cumprimento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a candidatura, por ordem de inscrição, dos candidatos do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, **Área: Ciência da Computação: Programação de Computadores e Cálculo Numérico, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 36/2025**, a saber:

- 1 - Karla Alexsandra de Souza Joriatti
- 2 - Arthur Negrão de Faria Martins da Costa
- 3 - Ayron Luigi de Paiva
- 4 - Pablo Martins Coelho
- 5 - Roger Corneille Ndieumou Ngassi
- 6 - Augusto Ferreira Guillarducci
- 7 - Luís Gustavo de Oliveira Miranda
- 8 - Muhammad Ahsan
- 9 - Rodrigo Alves Prado da Silva
- 10 - Gabriel Carvalho Matoso
- 11 - Breno Nunes de Sena Keller

Art. 2º Indeferir a candidatura do seguinte candidato por não atender o disposto no item 1.13 do referido edital :

- Ederson Naves Fernandes Gonçalves Júnior - não apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovantes de agendamento não serão aceitos)

Art. 3º Determinar o dia, horário e local no qual ocorrerá o ato de instalação e início do processo seletivo de que trata o referido edital, a saber:

**Data da instalação: dia 29 de agosto de 2025, sexta-feira;**

**Horário: 08h;**

**Local: Sala de Seminários do DECOM, localizada no ICEB III - UFOP - Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG**

BANCA EXAMINADORA:

Titulares

Prof. Pablo Luiz Araújo Munhoz (presidente banca) (DECOM/UFOP)

Prof<sup>a</sup>. Aline Norberta de Brito (DECOM/UFOP)

Prof. Puca Huachi Vaz Penna (DECOM/UFOP)

Suplentes

Prof. Anderson Almeida Ferreira (DECOM/UFOP)

Prof. Rafael Alves Bonfim de Queiroz (DECOM/UFOP)

PROF. DR. CARLOS FREDERICO M. C. CAVALCANTI  
CHEFE DECOM/ ICEB/ UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, em 26/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0967216** e o código CRC **888EFA86**.